



:- PORTARIA N.º 315, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre nomeação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no município Biritiba Mirim e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 2936/2024; e

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blac de fomento a Cultura - PNAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blac de fomento a Cultura - PNAB:

- I-** Representante da Secretaria Municipal de Cultura, que o presidirá - Édipo de Souza Alves — RG nº 46.619.145-5;
- II-** Representante da Secretaria Municipal de Finanças – Fernanda Prado de Almeida – RG nº 45.817.984-X;
- III-** Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Anderson Leandro Monteiro – RG nº 27.699.218-0;
- IV-** Representante do Conselho Municipal de Cultura – Eva Aparecida Souza Faria – RG nº 20.417.499-5;

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização serão aquelas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 3º O mandato dos membros será até a finalização de suas atribuições, conforme Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros do Grupo de Trabalho são considerados de relevante interesse público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário em especial a Portaria nº 311/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de outubro de 2024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos